



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025/SEMED para em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, **com início em 04 de abril de 2025 e termino em 04 de outubro de 2025**, em favor da Senhora Josicléia Azevedo dos Santos, **CPF 764.324.672-68**, com sede Tv. Santa Izabel nº 26 Vila do Araquaim, Curuçá CEP 68.750-000, no valor de **R\$- 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** global, com fundamento no inciso V, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72 inciso III do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 03 de abril de 2025.

Hamilton Brito dos santos Alves
Prefeito Municipal de Curuçá